



**REQUERIMENTO N° , DE 2021**  
**(Do Sr. Lincoln Portela)**

*Requer a inclusão de participantes em audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para debater a PEC nº 32, de 2020 (Reforma Administrativa).*

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão das entidades indicadas abaixo para integrarem a lista de participantes das audiências públicas que ocorrerão no âmbito desta Comissão para debater os impactos da PEC nº 32/2020 (Reforma Administrativa) nas carreiras do serviço público, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 74/2021, do Dep. Darcy de Matos.

1. Fernando Anunciação - Federação Sindical Nacional dos Servidores Penitenciários e Policiais Penais (FENASPPEN);
2. Bruno Menelli Dalpiero - Federação Nacional dos Trabalhadores do Sistema Socioeducativo (FENASSE);
3. Cristiano Torres - Federação Nacional dos Trabalhadores do Sistema Socioeducativo (FENASSE);
4. Luiz Vecchi - Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais (FENAGUARDAS);
5. Rejane Soldani Sobreiro - Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais (FENAGUARDAS);
6. Elza Paulina de Souza - Secretaria Municipal de Segurança Urbana de São Paulo;



\* C D 2 1 2 4 1 1 8 0 8 1 0 0 \*



7. Oséias Francisco da Silva - Conferência Nacional das Guardas Municipais (CONGM);
8. Reinaldo Monteiro da Silva - Associação de Guardas Municipais do Brasil (AGM BRASIL);
9. Leandro Cerqueira Lima - Associação Brasileira de Criminalística (ABC);
10. André Luiz Gutierrez - Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (COBRAPOL);
11. Decio Bruno Lopes - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP);
12. Lademir Rocha - Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE)
13. Rivana Ricarte - Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP);
14. Luciana Grando Bregolin Dytz - Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP);
15. Marcelo Mello - Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (FEBRAFITE);
16. Celso Malhani - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (FENAFISCO);
17. Pedro Pontual - Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (ANESP).

## JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo realizar a Reforma Administrativa, e para tal finalidade, propõe a alteração de dispositivos sobre servidores e empregados públicos e a modificação da organização da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lincoln Portela  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212411808100>



\* C D 2 1 2 4 1 1 8 0 8 1 0 0 \*



municípios.

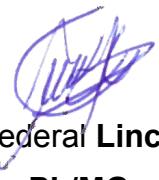
É notório o estado crítico que o país enfrenta atualmente em razão da pandemia, ademais, é de suma importância a adoção de medidas neste momento para tentar evitar o máximo de consequências negativas futuramente para a economia brasileira, o que norteia a finalidade da PEC em comento.

Todavia, a referida proposta gera uma série de impactos a diversas categorias de servidores públicos, o que justifica a real necessidade da realização de audiência pública no âmbito desta Comissão.

Importante salientar que é papel primordial deste parlamento ouvir, debater e analisar ponto a ponto cada proposta que aqui tramita, com o intuito de buscar as melhores soluções possíveis à sociedade.

Dessa forma, tendo em vista tratar-se de assunto de grande relevância nacional e com o fito de garantir o debate democrático com a sociedade brasileira, encaminho o presente requerimento e solicito o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, de de 2021.

  
Deputado Federal **Lincoln Portela**

**PL/MG**



\* C D 2 1 2 4 1 1 8 0 8 1 0 0 \*